



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 103, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispensa, a pedido, Gabriele de Lima Barreto, da cadeira de titular como Representante dos Estudantes no Conselho Universitário da UFOB e Declara vaga a cadeira da representação até sua regularização.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO a PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 082, DE 02 DE JUNHO DE 2022, que homologa o Resultado Final da Eleição da Representação Estudantil para integrar o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2022-2023.

CONSIDERANDO o e-mail, de 06 de abril de 2023, da Conselheira Gabriele de Lima Barreto, encaminhado para a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, resolve:

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, a partir de 07/04/2023, GABRIELE DE LIMA BARRETO, Estudante do Curso de Farmácia, Matrícula 2020016923, da cadeira da Representação dos Estudantes, Titular, no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Art. 2º **DECLARAR VAGA** uma cadeira de Titular da Representação Estudantil no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, até sua regularização.

Art. 3º Esta portaria vigora e produz seus efeitos a contar de 07 de abril de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior